Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 14/01/2024

Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de 2024 às 10:00, em formato *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — CONFECON. Fizeram-se presentes os (as): Jane Vasques **(SEJU)**; Laís Bergstein **(BRASILCON)**; Cláudia Francisca Silvano **(PROCON/PR)**; Karina da Silva **(APC/PUC/PR)**; Maximiliano **(MP)**; André Azzolini **(AT/SEJU);** Antônio Carlos Efing **(OAB/PR)**; **Justificativas de Ausência:** Sem justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou todos (as) e registrou o nome daqueles (as) que estavam presentes para registro em ata. Após aguardar o tempo regimental, deu-se abertura à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON). **2. Aprovação da Pauta:** Mariana realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos (as) — sem ressalvas, pauta aprovada. **3. Edital de Chamamento Público do CONFECON:** Dra. Laís informou que fez algumas alterações e inseriu as minutas de acordo com Edital e Dr. Antônio Efing, também fez as devidas alterações e correções: item 16.1 (formatação diferente, sendo que o financeiro irá preencher); item 16.4 (o valor total de recursos disponibilizados será de R$ 3.000.000,00, e definir com o financeiro a questão da duração do exercício que ficou confuso); cláusula terceira item 3, minuta de colaboração (erro repetido igual o item 16.4, financeiro irá alterar); item 6. I (erro, repetido igual o item 16.4, financeiro irá alterar); item 6, letra E (alterar de 2024 para 2025), item 7.9 (ajustar formatação, deixar uniformizado); item 9 (ajustar formatação, deixar uniformizado). Mariana realizou as alterações e fez as correções pedidas para poder enviar ao financeiro. Dra. Laís (minutou as declarações, para aprovação e no item 6, deixou esclarecido como será o recebimento das novas propostas e em todos os locais escritos R$ 650.000,00, Dra. Laís corrigiu para R$ 1.500.000,00 para enviar de forma correta ao financeiro, o que totaliza os R$ 3.000.000,00) e pediu aceite de suas alterações para Mariana SEJU. Após as alterações o Edital foi enviado a todos pelo grupo do

Whatsapp. Aprovado em reunião. Jane informa que André está em férias e que o Luan no aguardo das correções. O Edital vai ser enviado para o financeiro, retorna para o jurídico e após será enviado a PGE. O documento enviado pela Dra. Laís é o que foi aprovado em reunião. **4. Devolução do valor que consta no protocolo número 22.959.193-2:** De acordo quanto ao disposto no Protocolo 22..959.193-2 será restituído o valor equivocadamente recolhido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON. no valor total de R$ 2.227,99. Aprovado. **5. Encerramento:** Por fim, Jane agradeceu a presença de todos e todas e deu encerramento à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON). A presente ata foi lavrada por Aline Oliveira Ferreira Romanel.